



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1684

de 21 de junho de 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE VACINADOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024 e,

Considerando os Memorandos nºs 475/24 e 476/24, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 18 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de “gratificação especial de vacinador”:

LILIAN GOMES DOS SANTOS

Técnico em Enfermagem

Padrão VI, Classe E

Matrícula: 2376

CLÉSIA DA COSTA ALVES MACHADO

Técnico em Enfermagem

Padrão VI, Classe D

Matrícula: 3225

Art. 2º. Os servidores mencionados no artigo primeiro da presente portaria receberão mensalmente a gratificação especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme § 1º do artigo primeiro da Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de junho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal